



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa**, com ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a fazer levantamento in loco, bem como acompanhar e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR-101 que passa pelo Estado do Espírito Santo, conforme Requerimento nº 389, de 2019, do Sr. Sergio Vidigal, aprovado em Plenário, composta pelos seguintes Deputados:

- Sergio Vidigal (PDT/ES) – Coordenador,
- Da Vitória (CIDADANIA/ES),
- Dra. Soraya Manato (PSL/ES),
- Evair Vieira de Melo (PP/ES),
- Felipe Rigoni (PSB/ES),
- Helder Salomão (PT/ES),
- Lauriete (PL/ES) e
- Ted Conti (PSB/ES).

Brasília, 25 de junho de 2019.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados